



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

### DECRETO 031/2015

#### **Nomeia Membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, do Município de Chopinzinho, sendo:

**I** - Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

**a)** Representante do Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia:

- Titular: Lídia Posso Simionato
- Suplente: Ana Nodari Fortuna

**b)** Representante do Departamento de Assistência Médica, Psicossocial e Unidades Especializadas:

- Titular: Daniele Verdi
- Suplente: Catiane Caus

**c)** Representante do Departamento de Saúde da Criança:

- Titular: Marcelo Scabeni
- Suplente: César Leal Martins

**d)** Representante do Departamento de Estratégia de Saúde da Família:

- Titular: Caroline Moreira Leopoldino Zanola
- Suplente: Marcelli C. C. Leonarchik

**e)** Representante dos Médicos Ginecologista, obstetra e pediatra:



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

- Titular: Carlos Augusto S. Nunes
- Suplente: Fernando M. V. Marques

**f) Representante da Secretaria Municipal da Mulher:**

- Titular: Mariah Silveira
- Suplente: Elizandra Baldissera

**g) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

- Titular: Cinara Baraldi de Andrade
- Suplente: Edielke Pessetti

**II - Representantes da sociedade civil, sendo:**

**a) Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

- Titular: Sandra Marta de Oliviera
- Suplente: Claudete de Quadros Paz

**b) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Titular: Renato Patel
- Suplente:

**c) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:**

- Titular: Anastácia Fávero da Silva
- Suplente: Evanir Confortim Accorsi

**d) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:**

- Titular: Ana Claudia Camargo
- Suplente:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

e) Representante da Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI:

- Titular: Neura Rissardi Schelle
- Suplente:

f) Representante da Pastoral da Criança:

- Titular: Marta Secchi
- Suplente: Grislane Forlin

g) Representante do hospital local:

- Titular: Aline Bragatto
- Suplente: Paula Natieli de Oliveira Posso

**Art. 2º** - A competência, duração, mandato e funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, serão de acordo com a Lei nº 3.354/2014, de 28 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JANEIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde

**CERTIFICO** que foi republicado no Jornal Gazeta Regional, edição nº 340, de 19/02/2015, às fls. 2B novamente o Decreto nº 031/2015, de 30/01/2015, por erro material constante nas alíneas “c” e “f” na edição nº 338, de 03/02/2015, às fls. 1B. Certifico e dou fé.

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 338 de 03/02/2015 pg nº 1B